



SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.....	6
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER.....	7
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO.....	18
SECRETARIA DA SAÚDE.....	19

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 261 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de serviços de capacitação de servidores, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora dos serviços pretendidos pelo município devido à singularidade do curso ofertado, bem como, pela seriedade, competência e excelência da qualidade dos serviços prestados;

Considerando o Parecer nº 689/2021, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.545.863/0001-14, para pagamento de inscrição no curso "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/2021)", pelo valor de R\$ 5.894,00 (cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais), conforme processo nº 2021012649, cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 04.122.2006.2.328, Elemento de Despesa 3.3.90.39.48, Fonte 010, Ficha 20210651.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 - SRP

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

A Superintendência de Licitações de Araguaína - TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, comunica o adiamento "SINE DIE", para adequações no Edital do: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, instalação e remanejamento e fornecimento de tubulação pronta para Ar condicionado, para atender demanda dos Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína/TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis.

Araguaína – TO, aos 20 de agosto de 2021.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Presidente, torna público, a todos os interessados que, devido a um erro de digitação no Edital do Pregão Presencial Nº 034/2021 – SRP, cujo objeto é o Serviço de comunicação visual, com finalidade de atender as necessidades de identificação visual, padronização de bens para atender a FUNAMC:

Onde se Lê:

TIPO DE LICITAÇÃO : MENOR PREÇO POR ITEM

Lê-se:

TIPO DE LICITAÇÃO : MENOR PREÇO POR LOTE

Araguaína, 19 de agosto de 2021.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº: 022/2021

PROCESSO Nº: 2021008210
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTO HOSPITALARES COMO, DETECTOR FETAL, AUTOCLAVE E BALANÇA PEDIÁTRICA, EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE FORMA ESTIMADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ÍTENS/DOS VALORES:

1ª) LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o 13.319.605/0001-91 estabelecida no endereço: RUA CASTELO BRANCO, QD. LT. – Nº 1182, BAIRRO: SETOR BRASIL, ARAGUAÍNA – TO CEP: 77.824-360, neste ato representado por MAURÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE LEGAL), portador da CI nº 701.356 2ª VIA SSP/TO e CPF nº 011.445.971-10, residente no município de ARAGUAÍNA – TO.

Fornecedor: LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA - ME

Item	Valor Unitário	Marca	Qtd	Valor
2 - Condicionador de ar "split", capacidade de 12.000 btu/h Tecnologia Inverter; versão frio, 220v, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, selo procel, faixa de classificação "a" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. garantia mínima de 1 ano total no equipamento. inclusa instalação (com fornecimento de materiais e mão de obra). Garantia mínima de 12 meses.	2.200,00	AGRATTO	25	55.000,00
3 - Condicionador de ar "split", capacidade de 18.000 btu/h Tecnologia Inverter; versão frio, 220v, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, selo procel, faixa de classificação "a" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. garantia mínima de 1 ano total no equipamento. inclusa instalação (com fornecimento de materiais e mão de obra). Garantia mínima de 12 meses. (Exclusivo ME/EPP)	2.200,00	AGRATTO	8	17.600,00
7 - Condicionador de ar "split", capacidade de 36.000 btu/h Tecnologia Inverter; versão frio, 220v, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, selo procel, faixa de classificação "a" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. garantia mínima de 1 ano total no equipamento. inclusa instalação (com fornecimento de materiais e mão de obra). Garantia mínima de 12 meses.	5.195,00	AGRATTO	12	62.340,00
11 - Climatizador evaporativo portátil, vazão máxima do ventilador de 9000 M/H, Tensão elétrica 220v, consumo elétrico 380W não superior a 1 (um) motor, dimensões (cm) aproximada na altura de 1,40 na largura 0,85 e na profundidade de 0,46,3 velocidade com controle remoto, com capacidade de área climatizada (M) mínima entre 50 a 80 M, Hélice Axial, grade oscilante, reservatório de água não inferior a 100 LTS, com montagem nacional e com assistência técnica local	2.299,00	VENTISOL	23	52.877,00
17 - Computador completo: Intel® Core™ i3-8100 (3.6GHz: 6MB Cache); Windows 10 Pro 64; 8GB (1x4GB) DDR4 UDIMM 2400MHz; 500GB (7200rpm); gravador de DVDs e CDs; Intel® HD Graphics (integrado ao processador); 4x USB-A 3.1 Gen1, 2x USB-A 3.1 Gen2, 2x USB-A 2.0, 1x Serial, 1x VGA, 1x Displayport, 1x HDMI; Conectividade: Gigabit ethernet; Formato: Small Form Factor (SFF); Teclado padrão ABNT2 (com fio); Mouse USB (com fio); Monitor LCD LED Full HD antirreflexo 21.5, Cor Preto, Painel VA - Vertical Alignment, Tamanho da tela 21.5", Área da Tela 476.06 mm x 267.79 mm, Resolução Full HD antirreflexo 1920 x 1080, Aspect Ratio 16:9, Pixel Pitch 0.2480 x 0.2480 mm, Dot / Pixel Per Inch 102 dpi, Brilho 250 nits, Contraste 3000:1, Tempo de Resposta 4 ms (extreme mode)/6 ms (normal mode), Gama 72% NTSC, Angulo de visão (H/V) 178°/178°, Stand Tilt (inclinação), Largura da borda 2,0 mm, Dimensão máxima com o suporte (HxWxD) 200 x 373,8 x 489,3 mm, Dimensão mínima com o suporte (HxWxD) base não ajustável, Consumo de energia (Normal / Máximo) 18W / 22W, ENERGY STAR ENERGY STAR 7.1, TCO TCO 7.0/TCO Edge 2.0, EPEAT Silver, Tipo de conexão 1x VGA, 1x HDMI 1.4, Refresh Rate 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	3.440,00	BRAZIL PC I3	5	17.200,00
21 - Nobreak 1500VA. Características de entrada: Deve possuir tensão nominal, bívolt automático 115v/127v/220v, variação máxima de tensão para regulação de +6% -10% 89v a 138v (rede 115v-) 181v a 251v (rede 220v-) variação máxima de tensão em modo rede 89v a 140v (rede 115v-) 175v a 260v (rede 220v-), deve possuir frequência de rede 60 hz ± 4, plugue do cabo de força deve ser no padrão nbr 14136. Características de saída: deve possuir potência mínima de 1500va fator de potência 0,65, tensão nominal 115v regulação ± 5% (para operação bateria)+ 6% - 10% (para operação rede) frequência 60hz ± 1% (para operação bateria), forma de onda do inversor deve ser senoidal por aproximação, deve possuir no mínimo 5 tomadas no padrão nbr 14136. Características gerais: rendimento 95% (para operação rede) deve ter no mínimo 2 baterias internas de 12vdc/7ah acionamento do inversor < 0,8 ms comprimento do cabo de força do nobreak deve ser de no mínimo 1400 mm grau de proteção ip20 proteções proteção contra sobreaquecimento no transformador e inversor proteção contra potência excedida proteção contra descarga total da bateria proteção contra curto-circuito no inversor proteção contra surtos de tensão e sub/sobretensão da rede elétrica norma emc iec 61000 4-2 (esd)4kv cd e 8kv ad iec 61000 4-4 (burst) 2kv/5khz (entrada) iec 61000 4-5 (surge) 1,2/50µs & 8/20µs 2kv/1ka (modo comum) e 1kv/500a (modo diferencial) garantia mínima de fábrica e/ou fornecedor por 1 ano	879,00	TS SHARA POWEREST	50	43.950,00

42 - Smart tv LED 43; full hd com conversor digital 2 hdmi tipo de tv: smart tv cor: preto tecnologia da tela: led polegadas: 43" resolução: hd taxa de atualização: 60hz taxa de atualização com tecnologia: 120hz recursos de áudio dolby digital plus; potência sonora (20w rms); tipo de alto falante (2 canais) potência do áudio (rms): 20 w (rms) quantidade de entradas usb: 1 local das entradas usb: 1 entrada traseira quantidade de entradas hdmi: 2 local das entradas hdmi: 2 entradas traseiras processador: hiper-real outras conexões: componente; composto 1 (uso normal por componente y); ethernet (lan); 1 - saída de áudio (mini entrada); 1 - entrada de rf (terrestre/entrada de cabo) 1-0-0; rede sem fio integrada; anynet+ (hdmi-cec) wi-fi: wi-fi integrado conversor digital integrado: sim consumo (kw/h): 100w conteúdo da embalagem: 1 - tv; 1- Base para tv (mini arc); 1 - manual do usuário; 1 - controle remoto Samsung smart (tm1240a); 1 par pilhas aaa para controle remoto (opcional); 1 - cabo de força; 1 - adaptador de antena garantia do fornecedor: 12 meses.	2.228,99	PHILCO	20	44.579,80
TOTAL				R\$ 293.546,80

Araguaína – TO, 20 de Agosto de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº: 022/2021

PROCESSO Nº: 2021008210

VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTO HOSPITALARES COMO, DETECTOR FETAL, AUTOCLAVE E BALANÇA PEDIÁTRICA, EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE FORMA ESTIMADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ÍTENS/DOS VALORES:

1ª) MULTMED COM. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.650.401/0001-58 estabelecida no endereço: Rua Jose de Alencar, nº 243, SETOR SERRANO 1, PARAÍSO DO TOCANTINS – TO, CEP: 77.600-000, neste ato representado por YASMINY ALVES LOPES MARTINS, portador da CI nº 841724 2ª VIA SSP/TO e CPF nº 014.442.941-13, residente no município de PARAÍSO DO TOCANTINS – TO, CEP: 77.600-000.

Fornecedor: MULTMED COM. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Item	Valor Unitário	Marca	Qtd	Valor
4 - Condicionador de ar "split", capacidade de 22.000 btu/h Tecnologia Inverter; versão frio, 220v, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, selo procel, faixa de classificação "a" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. garantia mínima de 1 ano total no equipamento. inclusa instalação (com fornecimento de materiais e mão de obra). Garantia mínima de 12 meses.	2.788,85	AGRATTO	17	47.410,45
5 - Condicionador de ar "split", capacidade de 22.000 btu/h; Tecnologia Inverter; versão frio, 220v, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, selo procel, faixa de classificação "a" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. garantia mínima de 1 ano total no equipamento. inclusa instalação (com fornecimento de materiais e mão de obra). Garantia mínima de 12 meses.	3.597,00	MIDEA	5	17.985,00
6 - Condicionador de ar "split", capacidade de 24.000 btu/h; Tecnologia Inverter; versão frio, 220v, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, selo procel, faixa de classificação "a" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. garantia mínima de 1 ano total no equipamento. inclusa instalação (com fornecimento de materiais e mão de obra). Garantia mínima de 12 meses.	3.265,00	MIDEA	10	32.650,00
8 - Condicionador de ar "split", capacidade de 36.000 btu/h; Tecnologia Inverter; versão frio, 220v, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, selo procel, faixa de classificação "a" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. garantia mínima de 1 ano total no equipamento. inclusa instalação (com fornecimento de materiais e mão de obra). Garantia mínima de 12 meses.	7.580,85	MIDEA	5	37.904,25
9 - Condicionador de ar "split", capacidade de 48.000 btu/h; Tecnologia Inverter; versão frio, 220v, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, selo procel, faixa de classificação "a" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. garantia mínima de 1 ano total no equipamento. inclusa instalação (com fornecimento de materiais e mão de obra). Garantia mínima de 12 meses.	7.975,00	MIDEA	3	23.925,00
10 - Climatizador evaporativo portátil, vazão máxima do ventilador de 9000 M/H, Tensão elétrica 220v, consumo elétrico 380W não superior a 1 (um) motor, dimensões (cm) aproximada na altura de 1,40 na largura 0,85 e na profundidade de 0,46,3 velocidade com controle remoto, com capacidade de área climatizada (M) mínima entre 50 a 80 M, Hélice Axial, grade oscilante, reservatório de água não inferior a 100 LTS, com montagem nacional e com assistência técnica local.	8.007,93	AGRATTO	3	24.023,79

12 - Climatizador evaporativo portátil, vazão máxima do ventilador de 9000 M/H, Tensão elétrica 220v, consumo elétrico 380W não superior a 1 (um) motor, dimensões (cm) aproximada na altura de 1,40 na largura 0,85 e na profundidade de 0,46,3 velocidade com controle remoto, com capacidade de área climatizada (M) mínima entre 50 a 80 M, Hélice Axial, grade oscilante, reservatório de água não inferior a 100 LTS, com reservatório nacional e com assistência técnica local.	3.339,00	YORK	7	23.373,00
13 - Bebedouro industrial piso 100 litros com 3 torneiras: bebedouro industrial piso 100 litros em inox com 3 torneiras, capacidade de 100 litros no reservatório. atende até 150 pessoas/hora. refrigeração de 180 l/h. 03 torneiras frontais cromadas (2 torneiras cromadas para copos entrada de 1/2 - 1 válvula jato 13 cm cromada entrada de 1/2). aparelho de água frontal em chapa de aço inox com dreno. com revestimento externo em chapa de aço inox. reservatório de água em p.p. alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. serpentina interna em aço inox 304. boia para regulagem do nível de água. gás ecológico r 134 a. motor hermético. tensão 127v ou 220v. unidade condensadora de 1/5 hp. tomada de 3 pinos.	2.331,00	NARDIN	27	62.937,00
15 - Carro tubular tipo armazém para transporte de cargas. com capacidade de 200kg; estrutura metálica nas dimensões: 112 cm de altura, 53 cm de largura e 43 de largura. sua base mede 15 x 35 cm, equipado com 2 rodas montadas no eixo fixo, base: 15 x 35 cm capacidade de carga: 200 kg. Garantia mínima de 90 dias.	386,20	VONDER	4	1.544,80
16 - Carrinho plataforma dobrável 300kg para transporte de carga; aço plástico preto amarelo cor disponível: amarelo e preto especificação técnica ideal para transporte de cargas em geral indicado para armazém, supermercado, fábrica e indústria estrutura feita em aço carbono não possui freios possui quatro rodízios, sendo 02 frontais fixos e 02 traseiros giratórios possui plataforma de plástico com ranhuras para melhor aderência possui alça dobrável, com trava suporta até 300kg tamanho da roda: 4 polegadas altura aproximada do carrinho: 85cm medidas aproximadas da plataforma do carrinho (cxl): 91x61cm conteúdo da embalagem: 01 carrinho plataforma. Garantia mínima de 90 dias.	716,17	VONDER	4	2.864,68
26 - Kits de agentes de saúde, contendo 5 peças, sendo, 1 balança tipo mola (fabricação em tubo de alumínio quadrado de uma polegada com capacidade máxima de 25kg, divisões 100 em 100g, altura: 63,5cm, peso: 725g); 1 suporte suspensório para passagem de crianças de 2 a 5 anos, fabricado em brim de alta resistência; Suporte cegonha para passagem de recém-nascidos (0 a 2 anos), confeccionado em brim de alta resistência, 1 bolsa protetora para balança tipo mola e suporte (cegonha e suspensório), confeccionada em brim de alta resistência e qualidade, comprimento: 56cm (fora alça), largura: 15cm; 1 Fita métrica de 150cm metragem nas duas faces. Prática e fácil de utilizar, fita emborrachada, medida de 2cmx 150cm	228,67	ACS	263	60.140,21
27 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP-Kits de agentes de saúde, contendo 5 peças, sendo, 1 balança tipo mola (fabricação em tubo de alumínio quadrado de uma polegada com capacidade máxima de 25kg, divisões 100 em 100g, altura: 63,5cm, peso: 725g); 1 suporte suspensório para passagem de crianças de 2 a 5 anos, fabricado em brim de alta resistência; Suporte cegonha para passagem de recém-nascidos (0 a 2 anos), confeccionado em brim de alta resistência, 1 bolsa protetora para balança tipo mola e suporte (cegonha e suspensório), confeccionada em brim de alta resistência e qualidade, comprimento: 56cm (fora alça), largura: 15cm; 1 Fita métrica de 150cm metragem nas duas faces. Prática e fácil de utilizar, fita emborrachada, medida de 2cmx 150cm	228,67	ACS	87	19.894,29
28 - Escada de alumínio 10 degraus; escada de alumínio doméstica 10 degraus características: degraus antiderrapantes. pés e ponteiros plásticos. corrimão alto e seguro. patamar de alumínio largo. 100% alumínio, dobrável, fita de segurança. super resistente (120 kg de carga) garantia mínima de 90 dias.	555,48	CADIOLI	2	1.110,96
29 - Escada de alumínio 03 degraus; escada de alumínio doméstica 03 degraus, características: degraus antiderrapantes. pés e ponteiros plásticos; 0,62 m altura, capacidade 120kg, dobrável. Garantia mínima de 90 dias.	138,54	CADIOLI	50	6.927,00
31 - Freezer horizontal; 2 portas, portas balanceadas, 519 litros, dupla ação: refrigerador e freezer, puxador ergonômico, fechadura de segurança, rodízios reforçados, dreno frontal, gabinete interno em aço pré-pintado; com pintura em esmalte epóxi, tensão 220 volts, cor branca. garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da nota fiscal de venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante).	3.242,98	CONSUL	5	16.214,90
33 - Geladeira frost free: geladeira tipo doméstica, capacidade mínima de 300 litros, frost free, cor branca, temperatura uniforme, cor branca, tensão 110/220v.	1.927,65	CONSUL	29	55.901,85
34 - jogo mesa 4 cadeiras brancas plástico, poliuretano; empilháveis dimensões: cadeira: altura: 80 cm largura: 55 cm profundidade: 53 cm peso máximo recomendado: 140 kg mesa: altura: 70,5 cm largura: 70 cm profundidade: 70 cm peso máximo recomendado: 30 kg	292,32	BISTRO GOLD	30	8.769,60
35 - Lixeira com pedal, todo em inox com balde interno em polipropileno de 12 l	120,09	TRITEC	4	480,36
36 - Lixeira com pedal, todo em inox com balde interno em polipropileno de 15 l	158,43	TRITEC	60	9.505,80
37 - Lixeira com pedal, todo em inox com balde interno em polipropileno de 20 l	195,20	TRITEC	40	7.808,00
38 - Lixeira com pedal, todo em inox com balde interno em polipropileno de 40 l	284,00	TRITEC	50	14.200,00
39 - Liquidificador material/composição: plástico velocidade 5 capacidade 2 litros, característica do copo/ tigela/tampa plástico inquebrável alimentação: energia elétrica voltagem: 220v potência (w) 700 consumo (kw/h) 0,7 potência (w): 800w consumo (kw/h): 0,8 kw/h cor: branco conteúdo da embalagem: 1 liquidificador, 1 copo, 1 filtro, 1 tampa, 1 sobre tampa, 1 manual e garantia. garantia do fornecedor: 12 meses "	176,99	WALITA	3	530,97
40 - Máquina de corte de cabelo: máquina para cortar cabelo profissional com detalhes emborrachados, motor ac de longa duração, lâminas de precisão de inox, regulagem de altura, quatro pentes de encaixe reguláveis de 3mm/6mm/9mm/12mm. "	158,08	PHILCO	2	316,16

41 - Mocho para odontologia preto ergonômico cb48; classificação: mocho; peso real suportado (kg): 110kg; revestimento: couvrin; assento: espuma injetada redonda; encosto: espuma injetada anatômica; base giratória: sim; estrutura: aço com capa injetada; rodízios: sim; regulagem de altura: sim; regulagem de inclinação do encosto: sim; regulagem de altura somente do encosto: sim; modelo/tipo: back system ergonômico coluna/pistão a gás; peso aproximado sem embalagem: 13kg; peso com embalagem: 14kg; dimensões do produto montado: largura x profundidade – 56cm x 56cm; altura máxima do assento ao piso: 57 cm altura mínima do assento ao piso: 44 cm altura encosto (cm): 37,5cm largura encosto (cm): 38,5cm espessura encosto (cm): 4cm diâmetro assento (cm): 38cm espessura assento (cm): 8cm. garantia: 90 dias.	509,99	ULTRA MOVEIS	50	25.499,50
45 - Conjunto cozinha 4 peças; branco / preto com paineleiro, balcão / gabinete, armário aéreo, nicho aberto decorativo. - cor: branco / preto material: aço pintura / revestimento: corpo e porta revestidos com pintura eletrostática a pó acabamento da pintura: brilho corrediças: telescópicas quantidade de gavetas: 1 quantidade de portas: 10 quantidade de prateleiras: 8 material do tempo: mdp fi granito ônix necessita montagem: sim sistema de montagem: parafusos dimensões do produto montado (cm): 40,0 (p) x 245,0 (l) x 165,0 (a) peso do produto com embalagem (kg): 49,0 garantia: Garantia mínima 90 dias.	1.331,99	POQUEMA	22	29.303,78
TOTAL				R\$ 531.221,35

Araguaína – TO, 20 de Agosto de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar
PregoeiroEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº: 022/2021PROCESSO Nº: 2021008210
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTO HOSPITALARES COMO, DETECTOR FETAL, AUTOCLAVE E BALANÇA PEDIATRICA, EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE FORMA ESTIMADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:

1ª) AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.433.143/0001-40, estabelecida no endereço: RUA LAURO SODRÉ, Nº 1098, BAIRRO SÃO JOSÉ, CIDADE DE TUCURUÍ – PA, CEP: 68.456-000, neste ato representado por VILMA VIEIRA DE OLIVEIRA FRANCO, portador da CI nº 5160456 PC/PA e CPF nº 829.214.312-20, residente no município DE TUCURUÍ – PA, CEP: 68.456-000.

Fornecedor: AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI

Item	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
14 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP- BEBEDOURO INDUSTRIAL PISO 100 LITROS COM 3 TORNEIRAS: - (Exclusivo ME/EPP)	2.331,25	H20	9	20.981,25
46 - ESTANTE DE AÇO, NA COR CINZA, COM 06 PRATELEIRAS CHAPA 26	343,00	NOBRE	70	24.010,00
TOTAL				R\$ 44.991,25

Araguaína – TO, 20 de Agosto de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar
PregoeiroEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº: 022/2021PROCESSO Nº: 2021008210
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTO HOSPITALARES COMO, DETECTOR FETAL, AUTOCLAVE E BALANÇA PEDIATRICA, EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE FORMA ESTIMADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de

2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ÍTENS/DOS VALORES:

1ª) LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.793.812/0001-95, estabelecida no endereço: ST SHCS CR 516, BLOCO B, Nº 69, PAVMTO1 PARTE C055, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 70381-525, neste ato representado por SILVIO MOREIRA DOS SANTOS, portador da CI nº 1822305 SSP/DF e CPF nº 830.417.701-30, residente em BRASÍLIA/DF, CEP: 70381-525.

Fornecedor: LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA

Item	Valor Unitário	Marca	Qtde	Valor
18 - Tablet Capacidade – 64GB Tamanho da tela – 10,4" Conectividade – Bluetooth 5.0 - Wi-Fi Sistema operacional – Android Tipo de tela – TFT Resolução da tela – WUXGA+ Recursos da câmera – Zoom digital 4x Câmera traseira – 8MP Câmera frontal – 5MP Processador – Octa-Core Suporte ao cartão de memória – Micro SD até 1TB Memória RAM – 3GB Recursos – Quatro Alto-Falantes e efeito Dolby Atmos Conexões – USB Tipo C Sensores – Acelerômetro - Giroscópio - Geomagnético - Sensor Hall - Sensor de Luz Capacidade da bateria – 7040mAh Carregamento rápido – 15W Cor – Grey	1.887,00	SAMSUNG	17	32.079,00
20 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP-Tablet Cor silver Tipo de tela – TFT Tela – 8.0" Resolução – 800 x 1280 pixels Sistema operacional – Android Cpu – Quad-core 2.0 ghz cortex-a53 Gpu – Adreno 504 Memória Ram – 2gb Memória interna – 32gb Conectividade – Wi-fi 802.11 a/b/g/n, dual-band, wi-fi direct, hotspot, bluetooth 4.2, a2dp, le, gps com a-gps, glonass, galileo, bds Frequência 2g Gsm 850 / 900 / 1800 / 1900 Frequência 3g Hsdpa 850 / 900 / 1700(aws) / 1900 / 2100 Frequência 4g lte band 1(2100), 2(1900), 3(1800), 4(1700/2100), 5(850), 7(2600), 8(900), 12(700), 17(700), 20(800), 28(700), 38(2600), 40(2300), 41(2500) Bateria – 5100 mah Dimensão 210 x 124.4 x 8 mm Peso 345 gramas	1.346,71	SAMSUNG	87	117.163,77
TOTAL				R\$ 149.242,77

Araguaína – TO, 20 de Agosto de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2021
PREGÃO ELETRONICO N.º: 022/2021

PROCESSO Nº: 2021008210

VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTO HOSPITALARES COMO, DETECTOR FETAL, AUTOCLAVE E BALANÇA PEDIATRICA, EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE FORMA ESTIMADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ÍTENS/DOS VALORES:

1ª) ALLIED TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.247.322/0005-70, estabelecida no endereço: AV. CEM, S/N, LT M, MD 11, QD 01, SALA 01, BAIRRO TIMS, SERRA – ES, neste ato representado por ROBERTO BALDI JUNIOR, portador da CI nº 19590995-1 SSP/SP e CPF nº 830.417.701-30, residente na cidade de São Paulo, CEP: 04578-911 e por LUIS GUSTAVO FERRAZ ANTUNES, portador da CI nº 44.784.444-1 SSP/SP e CPF nº 324.911.448-08, residente na cidade de MONÇÕES -São Paulo, CEP: 04578-911.

Fornecedor: ALLIED TECNOLOGIA S.A

Item	Valor Unitário	Marca	Qtde	Valor
19 - AMPLA CONCORRENCIA-TABLET COR SILVER TIPO DE TELA ? TFT TELA ? 8.0"	1.292,00	SAMSUNG	263	339.796,00
TOTAL				R\$ 339.796,00

Araguaína – TO, 20 de Agosto de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2021
PREGÃO ELETRONICO N.º: 022/2021

PROCESSO Nº: 2021008210

VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTO HOSPITALARES COMO, DETECTOR FETAL, AUTOCLAVE E BALANÇA PEDIATRICA, EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE FORMA ESTIMADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ÍTENS/DOS VALORES:

1ª) NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.561.319/0001-75, estabelecida no endereço: RUA SANTA ALBERTINA, Nº 487, GALPÃO 02 – BAIRRO SANTA ROSA IPÊS – PIRACICABA – SÃO PAULO, CEP: 13414-316, neste ato representado por PAULO BUSATO, portador da CI nº 42.232.468-1 SSP/SP e CPF nº 346.490.488-18, residente na cidade de Piracicaba/SP, CEP: 13405-131.

Fornecedor: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

Item	Valor Unitário	Marca	Qtde	Valor
22 - EQUIPAMENTO VERTICAL; DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR,	11.480,00	NOVAINSTRUMENTS	4	45.920,00
TOTAL				R\$ 45.920,00

Araguaína – TO, 20 de Agosto de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2021
PREGÃO ELETRONICO N.º: 022/2021

PROCESSO Nº: 2021008210

VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTO HOSPITALARES COMO, DETECTOR FETAL, AUTOCLAVE E BALANÇA PEDIATRICA, EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE FORMA ESTIMADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ÍTENS/DOS VALORES:

1ª) MORIMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.499.522/0001-73, estabelecida no endereço: RUA PARÁ, Nº 410, - JD APUCARANA, NO MUNICÍPIO DE APUCARANA – PARANÁ, CEP: 86804-250, neste ato representado por LEANDRO MORI DO COUTO, portador da CI nº 10.210.836-1 SSP/PR e CPF nº 069.239.619-55, residente na cidade de APUCARANA – PARANÁ, CEP: 86804-250.

Fornecedor: MORIMED COMERCIAL EIRELI

Item	Valor Unitário	Marca	Qtde	Valor
23 - AMPLA CONCORRENCIA- Autoclave de 60 litros com visor digital, câmera de esterilização em aço inox. Sistema de segurança que controla o ciclo, desligamento automático em caso de excesso de temperatura. Tampa com fecho de triplo estágio. Opção de secagem extra do material. Câmara com dimensões de 36x58,9 centímetros e pressão de trabalho de 1 Kg/CM2.	5.999,00	DIGITALE	8	47.992,00
24 -COTA RESERVADA PARA ME/EPP - Autoclave de 60 litros com visor digital, câmera de esterilização em aço inox. Sistema de segurança que controla o ciclo, desligamento automático em caso de excesso de temperatura. Tampa com fecho de triplo estágio. Opção de secagem extra do material. Câmara com dimensões de 36x58,9 centímetros e pressão de trabalho de 1 Kg/CM2.	6.000,00	DIGITALE	2	12.000,00
TOTAL				R\$ 59.992,00

Araguaína – TO, 20 de Agosto de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº: 022/2021PROCESSO Nº: 2021008210
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTO HOSPITALARES COMO, DETECTOR FETAL, AUTOCLAVE E BALANÇA PEDIATRICA, EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE FORMA ESTIMADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:

1ª) SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.313.649/0001-23, estabelecida no endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1420, SETOR BRASIL, ARAGUAÍNA – TO, CEP: 77.824-360, neste ato representado por RENATO FELICISSIMO MARTINS, portador da CI nº 992662 SSP/TO e CPF nº 029.064.671-54, residente na cidade de PARAÍSO DO TOCANTINS, CEP: 77600-000.

Fornecedor: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Valor Unitário	Marca	Qtde	Valor
25 - DETECTOR FETAL DE MESA COM DISPLAY DF-7000, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF:	507,00	CONTEC	60	30.420,00
32 - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA; CARACTERÍSTICAS/COMPONENTES MÍNIMOS:	630,00	BEGEL	26	16.380,00
TOTAL				R\$ 46.800,00

Araguaína – TO, 20 de Agosto de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar
PregoeiroEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº: 022/2021PROCESSO Nº: 2021008210
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTO HOSPITALARES COMO, DETECTOR FETAL, AUTOCLAVE E BALANÇA PEDIATRICA, EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE FORMA ESTIMADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:

1ª) FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.435.299/0001-84, estabelecida no endereço: AV. SALVADOR DI BERNARDI, 720 – SALA 101, BAIRRO CAMPINAS, SÃO JOSÉ – SC, CEP: 88.101-260, neste ato representado por EDSON JOSE MERIB, portador da CI nº 1556256 e CPF nº 867.396.709-00, residente na cidade de SÃO JOSÉ – SC, CEP: 88.101-260.

Fornecedor: FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

Item	Valor Unitário	Marca	Qtde	Valor
43 - Aparelho telefônico fixo com fio na cor preta, 15 teclas, 3 controles volumes sonoro, 2 timbres de campainhas, opção de chave de bloqueio e posições de mesa e parede. Flash - Mudo - Rediscar - 12 numéricas - 3 teclas de funções (Flash, mute, rediscar). Com 02 metros de cabo e certificado pela Anatel. 01 ano garantia pelo fabricante e manual de instruções. Dimensões: Largura 18,7cm Altura 13,7cm Profundidade 09cm. Peso: 415gramas.	64,00	INTELBRAS	73	4.672,00
44 - Aparelho telefônico sem fio com identificador de chamada, detecção automática de sistema (DTMF/FSK); frequência de 2,4 GHz. Display LCD luminoso; Modo: Tom e Pulso; TECLAS: mute, pause, radial e flash; Viva-voz; Alimentação: bateria recarregável; Compatível com centrais públicas e PABX; Autonomia mínima de 10 horas em conversação; Campainha: mínimo de 4 tipos de campainha - mais desligada e com 3 opções de volume; Voltagem: bivolt; Chamadas identificadas: mínimo de 30 últimas chamadas; Agenda: mínimo de 30 nomes e números; Rediscagem: 5 últimos números; bloqueio de teclado e de chamadas. Garantia do fabricante, mínima de 01 ano e manual de instruções. Homologado pela ANATEL.	130,00	INTELBRAS	30	3.900,00
TOTAL				R\$ 8.572,00

Araguaína – TO, 20 de Agosto de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar
PregoeiroSECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 189/2021, publicado no Diário Oficial do Município, Nº 2.372 de 18 de agosto de 2021.

Considerando o erro material na digitação da respectiva Portaria de Fiscal de Contrato acima citado há necessidade de retificar os dados do mesmo:

ONDE-SE LÊ:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização, desratização descupinização e limpeza da caixa d'água em todas as áreas internas e externas dos imóveis e prédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

LEIA-SE:

Locação de imóvel destinado ao funcionamento de programa social Centro Dia, localizado na Av. Ademar Vicente Ferreira nº 154, Setor Noroeste, Araguaína-TO.

Araguaína – TO, 20 de agosto de 2021.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 190/2021, publicado no Diário Oficial do Município, Nº 2.372 de 18 de agosto de 2021.

Considerando o erro material na digitação da respectiva Portaria de Fiscal de Contrato acima citado há necessidade de retificar os dados do mesmo:

ONDE-SE LÊ:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização, desratização descupinização e limpeza da caixa d'água em todas as áreas internas e externas dos imóveis e prédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

LEIA-SE:

Locação de imóvel destinado ao funcionamento de programa social SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, localizado na Av. Anhanguera, s/n, Costa Esmeralda. Araguaína-TO.

Araguaína – TO, 20 de agosto de 2021.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 191/2021, publicado no Diário Oficial do Município, Nº 2.372 de 18 de agosto de 2021.

Considerando o erro material na digitação da respectiva Portaria de Fiscal de Contrato acima citado há necessidade de retificar os dados do mesmo:

ONDE-SE LÊ:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização, desratização descupinização e limpeza da caixa d'água em todas as áreas internas e externas dos imóveis e prédio da Secretaria

Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

LEIA-SE:

Locação de imóvel destinado ao funcionamento de programa social Casa Lar, localizado á Rua Liberdade, nº 550, Setor Noroeste, Araguaína-TO.

Araguaína – TO, 20 de agosto de 2021.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 192/2021, publicado no Diário Oficial do Município, Nº 2.372 de 18 de agosto de 2021.

Considerando o erro material na digitação da respectiva Portaria de Fiscal de Contrato acima citado há necessidade de retificar os dados do mesmo:

ONDE-SE LÊ:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização, desratização descupinização e limpeza da caixa d'água em todas as áreas internas e externas dos imóveis e prédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

LEIA-SE:

Locação de imóvel destinado ao funcionamento de programa social Creas, localizado, á Rua 22 de Novembro, QD 16-A, LT 03-A, Setor Central, Araguaína-TO.

Araguaína – TO, 20 de agosto de 2021.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 193/2021, publicado no Diário Oficial do Município, Nº 2.372 de 18 de agosto de 2021.

Considerando o erro material na digitação da respectiva Portaria de Fiscal de Contrato acima citado há necessidade de retificar os dados do mesmo:

ONDE-SE LÊ:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização, desratização descupinização e limpeza da caixa d'água em todas as áreas internas e externas dos imóveis e prédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

LEIA-SE:

Locação de imóvel destinado ao funcionamento dos Conselhos Municipais da Assistência Social, localizado na Av. Getulio Vargas nº 194, Setor Central, Araguaína-TO.

Araguaína – TO, 20 de agosto de 2021.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 194/2021, publicado no Diário Oficial do Município, Nº 2.372 de 18 de agosto de 2021.

Considerando o erro material na digitação da respectiva Portaria de Fiscal de Contrato acima citado há necessidade de retificar os dados do mesmo:

ONDE-SE LÊ:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização, desratização descupinização e limpeza da caixa d'água em todas as áreas internas e externas dos imóveis e prédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

LEIA-SE:

Locação de imóvel destinado ao funcionamento de programa social SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, localizado na Av. Anhanguera, Lt 07, QD 05, Novo Horizonte.

Araguaína – TO, 20 de agosto de 2021.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

ERRATA

Considerando a Portaria de Inexigibilidade nº 012/2021 publicada no Diário Oficial do Município nº 2.373 de 18 de agosto de 2021.

Considerando o erro de digitação no ano da portaria e o número da portaria da Secretária, há necessidade de retificar os dados relativos abaixo:

Onde se lê:
012/20201

Leia se:
012/2021

Onde se lê:
Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 296/2021

Leia-se:
Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 010/2021

Araguaína – TO, 20 de agosto de 2021.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 010/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 45/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO SHIRLEY COELHO FERREIRA, no uso das atribuições, pelo presente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Seguro Patrimonial e Predial para atendimento da determinação do Secretário desta pasta;

CONSIDERANDO o levantamento de preços realizado junto as empresas do ramo, buscando a melhor proposta e tendo como critério o Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ: 01.378.407/0001-10, no valor total de R\$ 1.412,89 (Mil quatrocentos e doze e oitenta e nove centavos), cuja despesa correrá por conta da Autonomia Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Shirley Coelho Ferreira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES
DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS

ESCOLA MUNICIPAL JOSE GOMES SOBRINHO

Portaria nº 07/2021

Araguaína, 18 de agosto de 2021

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO ARAGUAÍNA-TOCANTINS, DATA: 18/08/2021.

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Jose Gomes Sobrinho no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: Ângela Aparecida Feliciano Silva, Juliana Alves Barbosa e Kelyane Ferreira dos Santos para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

- 01 FRANCIANE MOTA DA SILVA
- 02 AILTON JUNIOR DIAS LEAL
- 03 BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA
- 04 CLAUDIA SANTOS SILVA
- 05 DANILO SOARES DE SOUZA
- 06 ELLEN BATISTA SOBRAL
- 07 GLEICY APARECIDA DOS SANTOS
- 08 IRAMAR DOS REIS SILVA
- 09 ISMAEL RAMALHO DA SILVA
- 10 MARIA GABRIELLA DIAS SILVA
- 11 POLLYANA CARVALHO MIRANDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franciane Mota da Silva
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola
Municipal Jose Gomes Sobrinho

ESCOLA PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 001/2021, o Sr. Marivony Pires Pereira, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Juarez de Oliveira Lopes - ME (Comercial Oliveira)	2, 3, 10, 11, 20, 21, 22,26,27, 31, 44 e 48
R\$ 10.342,17 (Dez mil, trezentos e quarenta e dois, dezessetes centavos)	
Supermercado Líder LTDA - ME (LD Líder Supermercado)	4, 14, 15, 16, 32, 37, 38, 39, 40 e 43
R\$ 10.323,23 (Dez mil, trezentos e vinte reais, vinte três centavos)	
E. Fernandes da Silva (Comercial Mateus)	29 e 30
R\$ 8.718,22 (Oito mil, setecentos e dezoito reais, vinte e dois centavos)	
JV. de Menezes - ME (Açougue Paulista)	13
R\$ 11.832,00 (Onze mil, oitocentos e trinta e dois reais)	
Carneiro e Santos LTDA (Grupo Livramento)	41
R\$ 2.497,04 (Dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais, quatro centavos)	
D.S.S. Silva Varejista - EIRELI - ME (Comercial Vitoria)	08 e 42
R\$ 7.752,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais)	
Ronaldo Gonçalves da Silva (Supermercado Sousa)	09 e 12
R\$ 8.150,40 (Oito mil, cento e cinquenta reais, quarenta centavos)	
K. R. Melo - Eireli (Comercial Kamilla)	1, 5, 6, 7, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 28, 33, 34, 35, 36, 45, 46 e 47
R\$ 10.657,01 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, um centavo)	

Araguaína -TO, 20 de agosto de 2021

Marivony Pires Pereira
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Às 14h do dia 19 de março de 2021, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 001/2021, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Juarez de Oliveira Lopes - ME (Comercial Oliveira)	2, 3, 10, 11, 20, 21, 22,26,27, 31, 44 e 48
R\$ 10.342,17 (Dez mil, trezentos e quarenta e dois, dezessetes centavos)	
Supermercado Líder LTDA - ME (LD Líder Supermercado)	4, 14, 15, 16, 32, 37, 38, 39, 40 e 43
R\$ 10.323,23 (Dez mil, trezentos e vinte reais, vinte três centavos)	
E. Fernandes da Silva (Comercial Mateus)	29 e 30
R\$ 8.718,22 (Oito mil, setecentos e dezoito reais, vinte e dois centavos)	
JV. de Menezes - ME (Açougue Paulista)	13
R\$ 11.832,00 (Onze mil, oitocentos e trinta e dois reais)	
Carneiro e Santos LTDA (Grupo Livramento)	41
R\$ 2.497,04 (Dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais, quatro centavos)	
D.S.S. Silva Varejista - EIRELI - ME (Comercial Vitoria)	08 e 42
R\$ 7.752,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais)	
Ronaldo Gonçalves da Silva (Supermercado Sousa)	09 e 12
R\$ 8.150,40 (Oito mil, cento e cinquenta reais, quarenta centavos)	
K. R. Melo - Eireli (Comercial Kamilla)	1, 5, 6, 7, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 28, 33, 34, 35, 36, 45, 46 e 47
R\$ 10.657,01 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, um centavo)	

Araguaína -TO, 20 de agosto de 2021

Nilma Santos Ferreira
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Paroquial São Vicente de Paulo

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

PORTARIA/SEMECL Nº 146 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Errata de erro de digitação em número de portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA, E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 011/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar errata por erro de digitação de Portaria publicada no Diário Oficial de Araguaína nº 2.373, 19 de agosto de 2021 quinta-feira, página 5

Onde se lê:

PORTARIA/SEMECL Nº 109 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Leia-se:

PORTARIA/SEMECL Nº 142 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua Assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER, em Araguaína - Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 128/2021
DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica G H SANTOS ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica G H SANTOS ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 16.992.921/0001-18, para a contratação de serviços teatrais com o grupo "ARTPALCO" com vigência a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.39. 99; Fonte: 001000000; Ficha: 20211362.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2021
PROCESSO Nº 2021012823
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: G. H. SANTOS ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA
CNPJ/MF: 16.992.921/0001-18
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar G. H. SANTOS ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA, representando o grupo "Artpalco" para apresentação na primeira etapa do Projeto "VACINA + ARTE", de responsabilidade da pasta.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.
VALOR ORDINÁRIO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de despesa: 33903999; Ficha: 20211362; Fonte: 001000000.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 18 de agosto de 2021.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
Portaria nº 011/2021

PORTARIA/SEMECL Nº 130/2021
ARAGUAÍNA – TO, 18 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Cristiano de Sousa Cabral, matrícula Nº 45831, como fiscal e como suplente o servidor, Julimar

Felipe da Silva, matrícula nº 45833, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº2021012823, apenso ao processo nº 2021010729.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
046/2021	G. H. SANTOS ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA CNPJ Nº 16.992.921/0001-18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA G. H. SANTOS ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA, representando o grupo "Artpalco" para apresentação na primeira etapa do Projeto "VACINA + ARTE".

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 119/2021
DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica AMANDA DIAS LEITE SENA SILVETRE, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica AMANDA DIAS LEITE SENA SILVETRE, inscrito no CNPJ Nº 40.014.551/0001-29, para a contratação de serviços de show com a "BANDA KALIMBA" com vigência a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de

Despesa: 33.90.39.99; Fonte: 001000000; Ficha: 20211362.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2021
PROCESSO Nº: 2021012741
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: AMANDA DIAS LEITE SENA SILVETRE CNPJ: 40.014.551/0001-29
OBJETO: Consiste na contratação de pessoa jurídica AMANDA DIAS LEITE SENA SILVETRE para 1(um) show com a "BANDA KALIMBA" na primeira etapa do Projeto "VACINA + ARTE" de responsabilidade da Pasta.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.39.99; Fonte:001000000; Ficha:20211362.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 17 de agosto de 2021.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMECL Nº 119/2021
ARAGUAÍNA – TO, 16 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Lafayette Barreto de Sousa, matrícula nº 43745, como fiscal e como suplente o servidor, Walisson Carlos Moura Rodrigues, matrícula nº 46371, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº2021012741, apenso ao processo nº 2021010729.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
0031/2021	AMANDA DIAS LEITE SENA SILVESTRE CNPJ nº 40.014.551/0001-29

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA AMANDA DIAS LEITE SENA SILVESTRE, REPRESENTANDO A "BANDA KALYMBIA" PARA APRESENTAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO "VACINA+ARTE".

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos

e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 117/2021
DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica C.R. DOS REIS - REPRESENTAÇÕES, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica C.R. DOS REIS - REPRESENTAÇÕES inscrito no CNPJ Nº 33.814.636/0001-26, para a contratação de serviços de show com a banda "RETRÔ BEET" com vigência a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.39.99; Fonte: 001000000; Ficha: 20211362.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 029/2021
PROCESSO Nº: 2021012868
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: C.R. DOS REIS - REPRESENTAÇÕES CNPJ: 33.814.636/0001-26
OBJETO: Consiste na contratação de pessoa jurídica C.R. DOS REIS - REPRESENTAÇÕES para 1(um) show com a banda "RETRÔ BEET" na primeira etapa do Projeto "VACINA + ARTE" de responsabilidade da Pasta.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.39.99; Fonte:001000000; Ficha:20211362.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 18 de agosto de 2021.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMECL Nº 118/2021

ARAGUAÍNA – TO, 16 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Lafayette Barreto de Sousa, matrícula Nº 43745, como fiscal e como suplente o servidor, Walisson Carlos Moura Rodrigues, matrícula nº 46371, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº2021012868, apenso ao processo nº 2021010729.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
029/2021	C.R. DOS REIS - REPRESENTAÇÕES CNPJ nº 33.814.636/0001-26

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA C.R. DOS REIS - REPRESENTAÇÕES, REPRESENTANDO A BANDA " RETRÔ BEET" PARA APRESENTAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO "VACINA+ARTE".

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 121/2021
DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - ME, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - ME, inscrito no CNPJ Nº 14.831.403/0001-97, para a contratação de serviços de show com o cantor "CARLONE ALVES" com vigência a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.39.99; Fonte: 001000000; Ficha: 20211362.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2021

PROCESSO Nº: 2021012746

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

CONTRATADA: APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - ME

CNPJ: 14.831.403/0001-97

OBJETO: Consiste na contratação de pessoa jurídica APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - ME para 1(um) show com o cantor "CARLONE ALVES" na primeira etapa do Projeto "VACINA + ARTE" de responsabilidade da Pasta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.39.99; Fonte: 001000000; Ficha: 20211362.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 17 de agosto de 2021.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMECL Nº 123/2021

ARAGUAÍNA – TO, 16 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Julimar Felipe da Silva, matrícula Nº 45833, como fiscal e como suplente a servidora, Aline Santana Celestino, matrícula nº 45549, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº2021012746, apenso ao processo nº 2021010729.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
028/2021	APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI CNPJ nº 14.831.403/0001-97

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI, REPRESENTANDO O CANTOR

“CARLONE ALVES”, PARA APRESENTAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO “VACINA+ARTE”

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 116/2021
DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa física ALEXSANDRO MARCOS FIGUEREDO SILVA, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa física ALEXSANDRO MARCOS FIGUEREDO SILVA, inscrito no CPF: 833.600.691-53, para a contratação de serviços de show “DJ PEPEU” com vigência a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.36.99; Fonte: 001000000; Ficha: 20211360.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2021

PROCESSO Nº: 2021012479

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

CONTRATADA: ALEXSANDRO MARCOS FIGUEREDO SILVA

CPF Nº: 833.600.691-53

OBJETO: Consiste na contratação de pessoa física ALEXSANDRO MARCOS FIGUEREDO SILVA para 1(um) show com o “DJ PEPEU” na primeira etapa do Projeto “VACINA + ARTE” de responsabilidade da Pasta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade. VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.36.99; Fonte:001000000; Ficha:20211360.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 17 de agosto de 2021.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMECL Nº 115/2021

ARAGUAÍNA – TO, 16 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Euverton Pereira Soares, matrícula Nº 44361, como fiscal e como suplente a servidora, Aline Santana Celestino, matrícula nº 45549, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº2021012479, apenso ao processo nº 2021010729.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
027/2021	ALEXSANDRO MARCOS FIGUEREDO SILVA CPF nº 833.600.691.53

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ALEXSANDRO MARCOS FIGUEREDO SILVA, REPRESENTANDO “DJ PEPEU” PARA UMA APRESENTAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO “VACINA + ARTE” DE RESPONSABILIDADE DA PASTA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de

Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 122/2021
DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - ME, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - ME, inscrito no CNPJ Nº 14.831.403/0001-97, para a contratação de serviços de show com o cantor "FABINHO DOS TECLADOS" com vigência a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.39.99; Fonte: 001000000; Ficha: 20211362.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2021
PROCESSO Nº: 2021012747
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - ME
CNPJ: 14.831.403/0001-97
OBJETO: Consiste na contratação de pessoa jurídica APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - ME para 1(um) show com o cantor "FABINHO DOS TECLADOS" na primeira etapa do Projeto "VACINA + ARTE" de responsabilidade da Pasta.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.39.99; Fonte: 001000000; Ficha: 20211362.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 18 de agosto de 2021.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMECL Nº 124/2021
ARAGUAÍNA – TO, 16 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Julimar Felipe da Silva, matrícula Nº 45833, como fiscal e como suplente a servidora, Aline Santana Celestino, matrícula nº 45549, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2021012746, apenso ao processo nº 2021010729.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
030/2021	APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI CNPJ nº 14.831.403/0001-97

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI, REPRESENTANDO O CANTOR "FABINHO DOS TECLADOS", PARA APRESENTAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO "VACINA+ARTE"

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 131/2021
DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica BALADA - PRODUÇÕES DE EVENTOS MUSICAIS EIRELI, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica BALADA - PRODUÇÕES DE EVENTOS MUSICAIS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 29.738.802/0001-85, para a contratação de serviços de apresentação da "Banda Forró de Mel" com vigência a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.39. 99; Fonte: 001000000; Ficha: 20211362.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2021
PROCESSO Nº 2021012870
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: BALADA - PRODUÇÕES DE EVENTOS MUSICAIS EIRELI
CNPJ/MF: CNPJ Nº 29.738.802/0001-85
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar BALADA - PRODUÇÕES DE EVENTOS MUSICAIS EIRELI, representando o a banda "Forró de Mel" para apresentação na primeira etapa do Projeto "VACINA + ARTE", de responsabilidade da pasta.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.
VALOR ORDINÁRIO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de despesa: 33903999; Ficha: 20211362; Fonte: 001000000.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 18 de agosto de 2021.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
Portaria nº 011/2021

PORTARIA/SEMECL Nº 134/2021
ARAGUAÍNA – TO, 18 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Cristiano de Sousa Cabral, matrícula Nº 45831, como fiscal e como suplente o servidor, Julimar Felipe da Silva, matrícula nº 45833, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº2021012870, apenso ao processo nº 2021010729.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
033/2021	BALADA - PRODUÇÕES DE EVENTOS MUSICAIS EIRELI CNPJ Nº 29.738.802/0001-85

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA BALADA - PRODUÇÕES DE EVENTOS MUSICAIS EIRELI, representando a banda "Forró de Mel" para apresentação na primeira etapa do Projeto "VACINA + ARTE".

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 132/2021
DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa física LUIZ CARLOS DOS SANTOS, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa física LUIZ CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF: 470.636.961-49, para a contratação de serviços de apresentação do cantor "LUIZ TUPINIQUIM" com vigência a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.36. 99; Fonte: 001000000; Ficha: 20211360.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 034/2021
PROCESSO Nº: 2021012909
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
CPF Nº: 470.636.961-49
OBJETO: Consiste na contratação de pessoa física LUIZ CARLOS DOS SANTOS para 1(uma) apresentação com o cantor "LUIZ TUPINIQUIM" na primeira etapa do Projeto "VACINA + ARTE" de responsabilidade da Pasta.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data da assinatura do

contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.36.99; Fonte:001000000; Ficha:20211360. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 19 de agosto de 2021.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMECL Nº 133/2021

ARAGUAÍNA – TO, 18 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Luiz Bezerra de Lima, matrícula Nº 45832, como fiscal e como suplente a servidora, Aline Santana Celestino, matrícula nº 45549, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº2021012909, apenso ao processo nº 2021010729.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
034/2021	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CPF nº 470.636.961-49

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ALEXSANDRO MARCOS FIGUEREDO SILVA, REPRESENTANDO "LUIZ TUPINIQUIM" PARA UMA APRESENTAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO "VACINA + ARTE" DE RESPONSABILIDADE DA PASTA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 140/2021
DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa física RAIMUNDO NONATO SANTANA LIMA, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa física RAIMUNDO NONATO SANTANA LIMA, inscrito no CPF: 977.110.041-68, para a contratação de serviços de show "RAI LIMA" com vigência a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.36.99; Fonte: 001000000; Ficha: 20211360

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 038/2021

PROCESSO Nº: 2021013028

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO SANTANA LIMA

CPF Nº: 977.110.041-68

OBJETO: Consiste na contratação de pessoa física RAIMUNDO NONATO SANTANA LIMA para 1(um) show com o "RAI LIMA" na primeira etapa do Projeto "VACINA + ARTE" de responsabilidade da Pasta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.36.99; Fonte:001000000; Ficha:20211360.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 19 de agosto de 2021.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMECL Nº 141/2021

ARAGUAÍNA – TO, 19 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Cristiano de Sousa Cabral, matrícula nº 45831, como fiscal e como suplente o servidor, Julimar Felipe da Silva, matrícula nº 45833, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº2021013028, apenso ao processo nº 2021010729.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA

038/2021	RAIMUNDO NONATO SANTANA LIMA CPF nº 977.110.041-68
----------	-------------------------------------------------------

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA RAIMUNDO NONATO SANTANA LIMA, REPRESENTANDO "RAI LIMA" PARA UMA APRESENTAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO "VACINA + ARTE" DE RESPONSABILIDADE DA PASTA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 137/2021
DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica BALADA - PRODUÇÕES DE EVENTOS MUSICAIS EIRELI, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica BALADA - PRODUÇÕES DE EVENTOS MUSICAIS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 29.738.802/0001-85, para a contratação de serviços de apresentação do grupo/banda "RENAN AGUIAR E BANDA" com vigência a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.39.99; Fonte: 001000000; Ficha: 20211362.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2021

PROCESSO Nº 2021012997

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

CONTRATADA: BALADA - PRODUÇÕES DE EVENTOS MUSICAIS EIRELI

CNPJ/MF: CNPJ Nº 29.738.802/0001-85

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar BALADA - PRODUÇÕES DE EVENTOS MUSICAIS EIRELI, representando o o grupo/banda "Renan Aguiar e Banda" para apresentação na primeira etapa do Projeto "VACINA + ARTE", de responsabilidade da pasta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357;

Elemento de despesa: 33903999; Ficha: 20211362; Fonte: 001000000.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 19 de agosto de 2021.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
Portaria nº 011/2021

PORTARIA/SEMECL Nº 138/2021

ARAGUAÍNA – TO, 19 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Walison Carlos Moura Rodrigues, matrícula Nº 46371, como fiscal e como suplente o servidor, Lafayette Barreto de Sousa, matrícula nº 43745, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2021012997, apenso ao processo nº 2021010729.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
036/2021	BALADA - PRODUÇÕES DE EVENTOS MUSICAIS EIRELI CNPJ Nº 29.738.802/0001-85

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA BALADA - PRODUÇÕES DE EVENTOS MUSICAIS EIRELI, representando o grupo/banda "Renan Aguiar e Banda" para apresentação na primeira etapa do Projeto "VACINA + ARTE".

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos

créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 136/2021
DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica IUGY CARNEIRO DOS SANTOS, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica IUGY CARNEIRO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ: 12.435.466/0001-07, para a contratação de serviços de apresentação com o grupo "TURMINHA MÁGICA" com vigência a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.39.9999; Fonte: 001000000; Ficha: 20211362.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 035/2021
PROCESSO Nº: 2021012946
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: IUGY CARNEIRO DOS SANTOS CNPJ: 12.435.466/0001-07
OBJETO: Consiste na contratação de pessoa jurídica IUGY CARNEIRO DOS SANTOS para 1(uma) apresentação com o grupo "TURMINHA MÁGICA" na primeira etapa do Projeto "VACINA + ARTE" de responsabilidade da Pasta.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.39.99; Fonte:001000000; Ficha:20211362.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 19 de agosto de 2021.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMECL Nº 135/2021

ARAGUAÍNA – TO, 19 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Cristiano de Sousa Cabral, matrícula Nº 45831, como fiscal e como suplente e o servidor Lafayette Barreto de Sousa, matrícula nº 43745, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2021012946, apenso ao processo nº 2021010729.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
035/2021	IUGY CARNEIRO DOS SANTOS CNPJ nº: 12.435.466/0001-07

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA IUGY CARNEIRO DOS SANTOS, REPRESENTANDO O GRUPO "TURMINHA MÁGICA" PARA APRESENTAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO "VACINA+ARTE".

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 129/2021
DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa física GERCIANE FERREIRA MOTA, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa física GERCIANE FERREIRA MOTA, inscrito no CPF: 066.652.391-60, para a contratação de serviços de show " GERCIANE FERREIRA" com vigência a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.36.99; Fonte: 001000000; Ficha: 20211360.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 032/2021
PROCESSO Nº: 2021012819
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: GERCIANE FERREIRA MOTA
CPF Nº: 066.652.391-60
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento de contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar GERCIANE FERREIRA MOTA, representando a cantora "GERCIANE FERREIRA" para apresentação na primeira etapa do Projeto "VACINA + ARTE"
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.36.99; Fonte:001000000; Ficha:20211360.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 18 de agosto de 2021.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMECL Nº 139/2021
ARAGUAÍNA – TO, 18 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Cristiano de Sousa Cabral, matrícula Nº 45831, como fiscal e como suplente e o servidor Lafayette Barreto de Sousa, matrícula nº 43745, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2021012819, apenso ao processo nº 2021010729.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
032/2021	GERCIANE FERREIRA MOTA CPF nº: 066.652.391-60

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA GERCIANE FERREIRA MOTA, REPRESENTANDO A CANTORA " GERCIANE FERREIRA" PARA APRESENTAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO "VACINA+ARTE".

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais

eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 147/2021
DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura aternando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - ME, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - ME, inscrito no CNPJ Nº 14.831.403/0001-97, para a contratação de serviços de show com o cantor "WALTINHO & CIA" com vigência a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.39.99; Fonte: 001000000; Ficha: 20211362.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2021
PROCESSO Nº: 2021013034
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - ME
CNPJ: 14.831.403/0001-97
OBJETO: Consiste na contratação de pessoa jurídica APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - ME para 1(um) show com o cantor "WALTINHO" na primeira etapa do Projeto "VACINA + ARTE" de

responsabilidade da Pasta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357;
Elemento de Despesa: 33.90.39.99; Fonte:001000000; Ficha:20211362.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 20 de agosto de 2021.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMECL Nº 148/2021

ARAGUAÍNA – TO, 20 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Julimar Felipe da Silva, matrícula Nº 45833, como fiscal e como suplente a servidora, Aline Santana Celestino, matrícula nº 45549, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº2021013034, apenso ao processo nº 2021010729.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
039/2021	APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI CNPJ nº 14.831.403/0001-97

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI, REPRESENTANDO O CANTOR "WALTINHO & CIA", PARA APRESENTAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO "VACINA+ARTE"

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

NOTIFICAÇÃO FISCAL - Nº 136/2021			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	PRISCILLA SOARES BRAGA MATOS		
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO	AV. TOCANTINS, QD. OWP1, LT. 20, CENTRO		
CEP	77.803-120	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ	018.086.951-51	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	****
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			

ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS	
Realizar o monitoramento fiscal das atividades prestacionais, para que se obtenham informações referentes às suas atividades, movimentação econômica, volume de receita e demais dados necessários ao controle da arrecadação e fiscalização.	

DISPOSITIVO LEGAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 058/2017	
Art. 146. O Departamento de Fiscalização de Tributos poderá realizar o monitoramento das atividades prestacionais, para que se obtenham informações referentes às suas atividades, movimentação econômica, volume de receita e demais dados necessários ao controle da arrecadação e fiscalização.	
§ 1º. O Monitoramento deverá ser desempenhado pelos agentes fiscais, que lavrarão o Termo de Notificação e especificarão o período a ser monitorado, atividades desempenhadas e fundamentação legal.	
§ 2º. As visitas devem ocorrer diariamente, durante 30 (trinta) dias consecutivos, no intuito de verificar se o contribuinte em apreço está emitindo corretamente as Notas Fiscais de Prestação de Serviços, correspondentes às operações tributáveis.	
§ 3º. Os demais procedimentos do Monitoramento serão fixados conforme critérios estabelecidos em regulamento específico.	

AUDITORIA FISCAL	
PERÍODO	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
30 DIAS	430/2021 de 09/08/2021

AUTORIDADE FISCAL	
NOME: Victória Noleto Pires	ASSINATURA:
MATRÍCULA: 46555	DATA: 18/08/2021
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO	HORA: 09:00h

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME:	DATA:
CPF:	
ASSINATURA:	

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 379/2021 PROCESSO SME/DFT/430/2021			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	PRISCILLA SOARES BRAGA MATOS		
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO	AV. TOCANTINS, QD. OWP1, LT. 20, CENTRO		
CEP	77.803-120	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	018.086.951-51	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	****
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
1. Notas fiscais dos serviços tomados nas diversas etapas da obra (projetos de engenharia e arquitetura, serviços preliminares, fundação, estrutura, alvenaria, instalações elétricas e hidrossanitárias, instalações complementares, cobertura, pintura, acabamento, paisagismo, entre outros);			
2. Relação dos trabalhadores com carteira assinada e cópia da carteira de trabalho;			
3. Relação dos trabalhadores que recebem por diária e preço dos serviços prestados;			
4. Contratos de todos os serviços tomados e contratados na obra;			
5. Orçamento e cronograma completos da obra.			
Período: Até a conclusão da obra			
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias			
Entrega dos documentos, presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para victoria.pires@araguaína.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 430/2021"			
DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO			
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.			
§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.			
§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.			
§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.			
§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repeti-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.			
AUDITORIA FISCAL			
PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO		
Até a conclusão da obra	430/2021 de 09/08/2021		
AUTORIDADE FISCAL			
NOME: VICTÓRIA NOLETO PIRES	ASSINATURA:		
MATRÍCULA: 46555	DATA: 18/08/2021		
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO	HORA: 08:40h		
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:	Data:		
CPF:			
Assinatura:			

1ª NOTIFICAÇÃO FISCAL - Nº 139/2021 PROCESSO SME/DFT/424/2021			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	BELCHOR DOS REIS NOGUEIRA GOMES		
NOME FANTASIA	WR PINTURAS		
ENDEREÇO	RUA 13 DE FEVEREIRO, 195, BAIRRO NEBLINA		
CEP	77804-970	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	26.426.586/0001-44	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	19.951
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
➤ Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte por meio do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de nº 2021005571 de 09/04/2021 e Simplifica TON2111751217.			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;			
2. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviços;			
3. Contratos de Prestação de Serviços Prestados (todos);			
4. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;			
5. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas;			
6. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;			
7. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Grupo de Bombeiros;			
8. Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente).			
Período: 20/10/2016 a 04/02/2021			
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias			

Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para victoria.pires@araguaina.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 424/2021"

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO	
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.	
§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.	
§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.	
§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.	
§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.	
AUDITORIA FISCAL	
PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
20/10/2016 a 04/02/2021	424/2021 de 09/08/2021
AUTORIDADE FISCAL	
NOME: Victória Noleto Pires	LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
MATRÍCULA: 46555	DATA: 20/08/2021
	HORA: 09:00h
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME:	DATA:
	CPF:

1ª NOTIFICAÇÃO FISCAL - Nº 140/2021 PROCESSO SMF/DFT/423/2021 DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ADAILTON COSTA DE SOUSA		
NOME FANTASIA	ADAILTON COSTA DE SOUSA		
ENDEREÇO	RUA DOS BURITIS, 452, ARAGUAÍNA SUL		
CEP	77827-190	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	11.739.592/0001-84	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	9.205
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
<ul style="list-style-type: none"> Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte por meio do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de nº 2019010133 de 09/09/2019 e Simplifica TON1975501409. 			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
1. Documentos relacionados à Repactuação/Parcelamento/REFIS - DUAM 8826454;			
2. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;			
3. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviços;			
4. Contratos de Prestação de Serviços Prestados (todos);			
5. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;			
6. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas;			
7. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;			
8. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros;			
9. Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, alugueis, pagamento de tributos e materiais de expediente).			
Período: 01/01/2016 a 30/08/2019			
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias			
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para victoria.pires@araguaina.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 423/2021"			

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO	
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.	
§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.	
§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.	
§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.	
§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.	

AUDITORIA FISCAL	
PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01/01/2016 a 30/08/2019	423/2021 de 09/08/2021
AUTORIDADE FISCAL	
NOME: Victória Noleto Pires	LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
MATRÍCULA: 46555	DATA: 20/08/2021
	HORA: 09:40h
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME:	DATA:

SECRETARIA DA SAÚDE

Processo: 2021000864

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: Conclusão da Construção da Ubs Araguaína Sul

ORDEM DE INICIO DE OBRA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, no uso de suas atribuições resolve de comum acordo, INICIAR a obra, objeto do Contrato Nº 056/2021, que trata-se da Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde – Padrão III localizada no Setor Araguaína Sul em Araguaína - TO, contrato de repasse nº 2474.0002923/2015 (UBS Araguaína Sul), firmado entre a empresa K L CONSTRUTORA EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 27.331.448/0001-44 e a Prefeitura Municipal de Araguaína, em vigência a partir da data de assinatura desta Ordem.

Araguaína, 16 de agosto de 2021.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2021

K L CONSTRUTORA EIRELI – EPP
CNPJ: 27.331.448/0001-44